



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO, Tabelião Público Oficial do Registro de Imóveis da cidade de Assu, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 14.386

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA AV. DR. EZEQUIEL EPAMINONDAS DA FONSECA FILHO, S/Nº, LADO ÍMPAR, BAIRRO MES AMOURS, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.08.0028.0092.001-MATRÍCULA 7961, MEDINDO 5,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO DO LADO ESQUERDO; A PARTIR DESSE PONTO, PASSAR A MEDIR 15,00M DE LARGURA NOS FUNDOS ATÉ OS 10,00M EXTENSÃO DO LADO ESQUERDO POR 30,00M DE EXTENSÃO NO LADO DIREITO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), E LIMITANDO-SE AO LESTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE FRANCISCO GEORGE ARAÚJO DE MELO; AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE LINDONJHONSON SOARES GALDINO; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL DE JOSÉ MANOEL DA GRAÇA Q. MATIAS; E, AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA AVENIDA. PROPRIETÁRIO: - LINDONJHONSON SOARES GALDINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001.987.560-SSP/RN E DO CPF(MF) Nº 050.552.844-47, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-1, REFERENTE À MATRICULA Nº 14.061, ÀS FLS. 245 DO LIVRO Nº 2-10, EFETUADO EM 15.4.15, NESTE SERVIÇO REGISTRAL. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSSE -, POR COMPRA FEITA A IMOBILIÁRIA MES AMOURS LTDA., CNPJ/MF Nº 12.984.837/0001-00, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 15.4.15, NESTE MESMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 155/155V DO LIVRO DE NOTAS 199, TENDO FICADO RESTANDO, DESSA MAIOR PORÇÃO, UM REMANESCENTE CONSISTENTE NUM TERRENO COM ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), CONFORME AV-2-14.061, DATADA DE HOJE, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1092/2015, EXPEDIDA PELA PREFEITURA, CONSTITUTIVA DO PROC. Nº 9461/2015, ORA EXIBIDA. FDJ 7000002361846 - FRMP 000000905702.

DATA: 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

AV-001-014386-CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO FOI CONSTRUÍDA NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, CONFORME A MESMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1092/2015, ACIMA CITADA, UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA AV. DR. EZEQUIEL EPAMINONDAS DA FONSECA FILHO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 345, MES AMOURS, NESTA URBE, CADASTRADA NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, SOB O Nº 01.08.0028.0092.001 - MATRICULA 7961, COM 77,22M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA, UM PORTÃO E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERAMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA (DITA CASA) EM TERRENO PRÓPRIO, CONFIGURADO EM FORMA DE 'L', CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL... O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA: 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

AV-002-014386-A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO AINDA AVERBA-SE QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O MESMO TAMBÉM EXIBIU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) CARTA DE HABITE-SE Nº 0284/2015, EMITIDA AOS 09.11.2015, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 005/1984, DE 29.6.1984) B) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/77), Nº 00021046114825190920, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, É ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - RNP 210461148-2 E PELO SUPRANOMINADO PROPRIETÁRIO. C) CND-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 003252015-88888886, EMITIDA EM 26.11.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/MINISTÉRIO DA FAZENDA. FDJ 7000002361846 - FRMP 000000905702. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA: 8 DE MARÇO DE 2016.

R-003-014386-COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR 415.401.376, COM CARÁTER DE ESCRITURA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO EM GUAMARÉ/RN, EM DATA DE 07.03.2016, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA E AV-1 SUPRA, FOI ADQUIRIDO POR JEFFERSON DIEGO MOURA FRUTUOSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR INFORMAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 003.130.701-SESPDS/RN E DO CPF/MF Nº 017.032.974-74, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GREGÓRIO SOARES DE MACEDO, Nº 332, BELA VISTA, NESTA CIDADE POR COMPRA FEITA A LINDONJHONSON SOARES GALDINO, ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS

SEGUINTE PARCELAS: R\$ 6.300,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS, R\$ 13.735,00, COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 79.965,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO. 7000002361846 - FRMP 000000905702. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 8 DE MARÇO DE 2016.

DATA: 16 DE MARÇO DE 2016.

R-004-014386-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE JEFFERSON DIEGO MOURA FRUTUOSO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO AO CREDOR BANCO DO BRASIL S/A, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.000.000/1459-12, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 1, LOTE A, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-1 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 79.265,00, AMORTIZÁVEL EM 361 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,004%, E EFETIVA DE 5,116%, ATRAVÉS DO PRICE-POS, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 471,22, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 15. DE ABRIL DE 2016, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 100.000,00. FDJ 7000002439745 - FRMP 000000959846. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 16 DE MARÇO DE 2016.

DATA: 16 DE MARÇO DE 2016.

AV-005-014386-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, À GUIA DE RETIFICAÇÃO, PARA FICAR CONSTANDO QUE ONDE SE LÊ NO R-4 SUPRA: "NO VALOR DE R\$ 79.265,00", LEIA-SE NO VALOR DE 79.965,00, FICANDO RATIFICADOS OS DEMAIS TERMOS DO SUPRAMENCIONADO REGISTRO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 16 DE MARÇO DE 2016.

DATA: 27 DE MARÇO DE 2019.

R-006-014386-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL, BELO HORIZONTE/MG, DATADO DE 12.03.2019, ASSINADO PELO GERENTE OPERACIONAL, EVANDRO LÚCIO RAQUELO, O BANCO DO BRASIL S/A, SUPRA QUALIFICADO, NA QUALIDADE DE CREDOR FIDUCIÁRIO DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV Nº 1273/2019, NO VALOR DE R\$ 2.011,00, AOS 01.03.2019, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 100.000,00, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 27 DE MARÇO DE 2019.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Assu - RN, 28 de Março de 2019

ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO

PRIMEIRO CARTÓRIO
SERVIÇOS NOTARIAL E
REGISTRAL IMOBILIÁRIO
ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO
-Tabelião Público e Registrador-
MARIA AILA DA COSTA CARVALHO
ANTONIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO
ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO
Substituto
ASSU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO
ABM-046094